



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**  
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45  
Município: VILA RICA

**DECRETO Nº 129/2023, de 3 de Novembro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2060/2023, de 5 de Setembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.218,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.003 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.003.8.244.95.2282-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$3.218,00

2.661.0000000

(SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

3.218,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$3.218,00

2.661.0000000

(SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

3.218,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor em 3 de novembro de 2023, publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2023.**

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL